



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 25-A/2022, de 21 de setembro

## DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 21-SET-2022

**Paulo Jorge Duarte Alves**, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da *Câmara Municipal*, realizada no dia **21-set-2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião n.º XVII/2022 (ordinária), de 02-ago.
2. **Ratificação do protocolo celebrado com a ANEPC e AHBV Monchique sobre as condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente e apoio à constituição da terceira EIP do CBV Monchique** [Proposta n.º 156-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e, em conjugação como disposto no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo regime jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do protocolo celebrado com a ANEPC e AHBV Monchique sobre as condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente e apoiar financeiramente a constituição da terceira EIP do CBV Monchique;
3. **Apreciação e votação de proposta de regulamento interno da Comissão Municipal de Trânsito** [Proposta n.º 157-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto na alínea k), *in fine*, do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conformidade com as competências conferidas pelas alíneas ee) e rr) do n.º 1 do mesmo artigo, e, ao abrigo do poder regulamentar estatuído pelo artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o regulamento interno, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, que preceituará o funcionamento da *Comissão Municipal de Trânsito*;
4. **Apreciação e votação de candidatura no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique – Proc.º 2021/CHJ\_01/2** [Proposta n.º 158-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto no artigo 18.º do *Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante 11.747,50€ (onze mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a (...)\*, no âmbito da candidatura a que se refere o processo n.º 2021/CHJ\_01/2, devendo, para o efeito, prosseguir a formalização a que se refere o artigo 19.º do mesmo regulamento.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 21 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,